



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 295/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá nome a rua localizada no bairro José Matias de Felipe Cavalcante Torres, e dá outras providências.

Eu, Nevanda de Almeida Oliveira Lima, Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, usando de minhas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Felipe Cavalcante Torres a nova rua localizada no Bairro José Matias Filho, tendo como referência a casa de Hernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PB, 28 de Novembro de 2008

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal